



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3230 – Sexta-feira, 14 de Março de 2008

Parque Industrial da Restinga impulsiona desenvolvimento da Região Sul

Com a inauguração do Pólo Moveleiro, no Parque Industrial da Restinga, neste sábado, consolida a retomada do processo de desenvolvimento do projeto que, após 20 anos de estagnação, aponta para um cenário positivo com a criação de cerca de 500 novos empregos e oportunidades para a região.

O Parque Industrial da Restinga (PIR) foi criado na década de 80 com o nome de Distrito Industrial da Restinga. Em 2005, a atual administração iniciou o processo de implantação do Pólo Moveleiro, no local da antiga Incubadora Empresarial da Restinga (Ietinga), com seis pequenos empreendedores que mantinham fábricas de fundo de quintal. Articulados em cooperativa, os empresários trabalham integrados e desde 2006 foram responsáveis pela abertura de 52 postos de trabalho só no Pólo Moveleiro.

Atividades conjuntas

De acordo com o coordenador do Parque Industrial da Restinga (PIR), Ivo Guimarães, o grupo de pequenos empresários do ramo moveleiro traça um plano de ações com base em atividades conjuntas, visando o fortalecimento do setor na região. Os empreendedores costumam fazer compras coletivas para minimizar custos. Também participam de licitações de forma associada, a fim de assegurar preço e conquistar novos mercados e clientes.

A concepção do arranjo produtivo local é resultado de parceria da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic). O Pólo Moveleiro conta com a supervisão técnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS e apoio do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai. O projeto consiste na formação de um condomínio empresarial do ramo moveleiro e no aproveitamento da mão de obra local. "É tudo o que um pequeno empreendedor espera do poder público. Formamos uma grande parceria e até o final do ano pretendemos dobrar o número de funcionários", observou o proprietário da empresa Oficina Cor, Ninon Cramer.

Neste sábado, será inaugurada a cobertura da oficina compartilhada do Pólo Moveleiro, com mais de 500 metros quadrados, onde ficarão máquinas, matérias-primas e ferramentas. Seis empresas que compõem a Associação Moveleira Metropolitana (Ormetro), das quais cinco já estão em funcionamento, vão trabalhar em conjunto para potencializar a produção: Marcenaria Personart; Meik-Móveis; Monticeli Móveis; Marcenaria M. Haffe; Oficina Cor e Albion Móveis.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



O Parque Industrial da Restinga passou a integrar o programa Cresce Porto Alegre

Parque Industrial

O loteamento industrial foi concebido na década de 80 com 47 lotes, sendo nove públicos, visando somente 35% de área destinada a grandes empresas e o restante a parques e praças. Na atual administração, o PIR passou a integrar o programa Cresce Porto Alegre que visa o desenvolvimento da cidade, potencializando suas vantagens competitivas como infra-estrutura de pesquisas, incubadoras, pólos industriais e tecnológicos, recursos humanos, logística de qualidade e localização privilegiada no Mercosul. A retomada das atividades do PIR é um bom exemplo de como o programa reverteu uma situação de insucesso de um projeto de implantação existente há cerca de 20 anos. Agora, 42 lotes já foram comercializados no complexo e 20 empresas estão instaladas e em operação, proporcionando crescimento econômico, cerca de 500 empregos diretos e indiretos e geração de renda para a população da Zona Sul.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Pólo Moveleiro já abriu 52 postos de trabalho

Com investimento da prefeitura de R\$ 1,5 milhão em infra-estrutura dos lotes, a área do PIR conta com água, luz e esgoto. Além da estação de tratamento de efluentes, as avenidas são asfaltadas e dotadas de ciclovia. As últimas empresas a aderirem ao PIR foram a Biopar Equipamentos Eletroeletrônicos, a Flaksul Reciclagem de Plásticos Ltda. e a Neelam Aqua Speciality Chem (P) Ltda. que, juntas, investiram R\$ 102 milhões na implantação dos projetos. Até o final do mês quatro novas empresas serão inauguradas: Embapel (reciclagem de papel), Cimafer (beneficiamento de madeira), Patrol (metal mecânico) e Etelhas (telhas de concreto de última geração).

FIM DE SEMANA

Xadrez

Será realizado neste sábado o 8º Torneio Internacional Cidade de Porto Alegre de Xadrez. A competição começa às 8h30, no Chalé da Praça XV, no Centro, com a recepção aos participantes.

As inscrições podem ser feitas até 17h de hoje pelo site da Federação Gaúcha de Xadrez [www.fgx.org.br] e pelo fone 3232 3848. No dia, serão aceitas inscrições até 9h. Os valores das inscrições são de R\$ 5 para os nascidos após 31 de dezembro de 1992, e de R\$ 20 para todos os demais. A competição distribuirá R\$ 3 mil em prêmios, além de troféus e medalhas. O torneio é aberto a toda população. A competição é uma realização da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), com apoio da Federação Gaúcha de Xadrez.

Jogos Gays

Começa amanhã e vai até dia 20 a terceira edição dos Jogos Gays de Porto Alegre. A iniciativa é da SME, em parceria com o grupo Nuances. As modalidades em disputa são futsal, rústica e vôlei (de quadra e de areia). Os jogos de futsal e vôlei de quadra serão no Tesourinha. No vôlei de praia as disputas acontecem nas quadras de areia do Parque Marinha do Brasil. A rústica, de 4 mil metros, terá saída às 15h de sábado no Ramiro Souto (Redenção). Inscrições e informações no Nuances, telefone (51) 3286-3325 e e-mail nuances@nuances.com.br.

Conferência de Juventude

Programação

Sábado, 15 de março, no Colégio Estadual Júlio de Castilhos.

9h - Abertura.

10h - Levantamento de Bandeiras - espaço destinado a propostas de políticas públicas para a juventude.

12h às 13h30 - Almoço.

13h30 - Discussão em Grupos Temáticos: educação, família, trabalho, cultura, drogadição, meio ambiente, sexualidade, participação política e liberdade democrática, esporte e lazer, diversidade, mídia, cidades e território.

20h - Encerramento.

Informações e inscrições

Site da prefeitura: www.portoalegre.rs.gov.br

Telefone: 3289 1789

Secretaria Municipal da Juventude: Rua dos Andradas, 680 – 5º andar

Novos vestiários

Serão inaugurados domingo, às 11h, os vestiários do campo de futebol do Minuano, na Praça Romeu Ritter dos Reis (Avenida Bernardino Silveira Amorim, 3616 - Parque dos Maias), Zona Norte de Porto Alegre. Na oportunidade, crianças do programa "Em cada campo uma escolinha" jogarão uma partida de futebol. A inauguração contará com a presença, do secretário da SME e do reitor do Centro Universitário Ritter dos Reis.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o administrador RUY PEDRO BARATZ RIBEIRO, 3570.4, como titular, para integrar o 1º terço, de 1º.1.08 a 31.12.10 e o administrador JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 243456.5, como suplente, de 1º.1.08 a 31.12.10, na qualidade de representantes do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul - CRA/RS no Conselho Municipal de Administração de Pessoal, através do Ato 40 de 7.3.08 (processo 1.36824.06.2).

DESIGNA EDUARDO MALUHY, 58425.6, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil/RS, para integrar o 2º terço do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, de 1º.1.08 a 31.12.10, através do Ato 41 de 7.3.08 (processo 1.13756.04.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, EDUARDO BECKER DA SILVEIRA DELVALHAS, 53636.5/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 12.2.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 189 de 5.3.08 (processo 1.9255.08.7).

EXONERA, por solicitação, DIOGO LANER, 240348/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 20.2.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 190 de 5.3.08 (processo 1.10223.08.8).

EXONERA, por solicitação, BENTO LUIZ DE QUADROS, 530958/01, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.1.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 191 de 5.3.08 (processo 1.11.08.8).

NOMEIA CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO, 203418/3, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, para responder pelo cargo em comissão de gerente de parque, 1126, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20612008, durante o impedimento do titular NÁRCIO DEL PIÑO, 163421/1, de 15.1 a 13.2.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 188 de 4.3.08 (processo 1.10286.08.0).

NOMEIA NELSON BARBIEUX LANGARO, 477816/2, psicólogo, ES.1.29.NS, para responder pelo CC de coordenador, 11270001, da Escola de Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Administração, 12712001, durante o impedimento do titular LUCIANO CORREA DA SILVA, 163184/1, de 6.2 a 6.3.08, por motivo de estar exercendo a função de secretário municipal de Administração, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 192 de 7.3.08 (processo 1.9194.08.8).

NOMEIA, de 2 a 31.1.08, em substituição a SAMIR DOS SANTOS PASSOS, 510789/02, em férias, CLEIDY LARRÉ SCOLMEISTER, 257907/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de assessor especialista, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, código do cargo 21260001, código do órgão 18805022, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 193 de 7.3.08 (processo 1.4601.08.4).

NOMEIA TANIA MARIA COUTO COELHO, 162416/1, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de chefe de gabinete, do Gabinete do Secretário, código do cargo 11370003, código do órgão 18002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 194 de 7.3.08 (processo 1.4489.08.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JORGE LUIZ KNAK, 335773, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18.12.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por atividades I, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 582 de 3.3.08 (processo 1.11175.08.7).

CONCEDE a GINA SCHVARTZ SAFFER, 167098, arquiteto, ES.1.02.NS.C.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 4.12.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1116, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 582 de 3.3.08 (processo 1.11124.08.3).

DESIGNA, a contar de 1º.4.08, PAULO GILBERTO SILVEIRA MACHADO, 330349/2, carpinteiro, OP.1.04.04, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Arborização, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20302003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 585 de 4.3.08 (processo 1.10985.08.5).

DESIGNA, a contar de 1º.2.08, ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, 543114/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 587 de 4.3.08 (processo 1.10984.08.9).

DISPENSA, a contar de 1º.4.08, JORGE LUIS PIRES DOS SANTOS, 210034/3, carpinteiro, OP.1.04.04, da função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Arborização, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20302003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 584 de 4.3.08 (processo 1.10985.08.5).

DISPENSA, a contar de 1º.2.08, SORAYA RIBEIRO, 543230/1, bióloga, ES.1.09.NS, da função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 586 de 4.3.08 (processo 1.10984.08.9).

MODIFICA, em relação a ÂNGELA MARIA SILVA ARAUJO, 529646/1, professora, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila da Páscoa, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 183 de 15.1.08, quanto ao vínculo, que passa a ser 01 e não como constou, através do Ato 588 de 4.3.08 (processo 1.68252.07.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 25.12.07, JOAQUINA MARIA SANTANA, 70221.6, estatutária, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento integral mensal, com base nos artigos 35, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04; CPF 50954326091; PASEP 12233405635, através do Ato 73 de 19.2.08 (processo 1.55108.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 6.11.07, ÉBIO VIEIRA MONTEIRO, 74706.6, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02.B.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 40263967034, PASEP 10302636134, através do Ato 100 de 26.2.08 (processo 1.62483.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA SUZANA LUCIA COELHO DE SOUZA, 26223.0, estatutário, professora, ED.1.03.M5. B.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigo 107 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 20683057049; PASEP 10101205675, através do Ato 123 de 3.3.08 (processo 1.5844.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA ANA CRISTINA PEREIRA DORNELLES, 26073.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigo 107 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 2625769020; PASEP 10682103796, através do Ato 125 de 3.3.08 (processo 1.5504.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA SUZI DOS SANTOS FRANÇA, 25346.0, estatutária, assistente

administrativa readaptada de auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 94h19min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CPF 74270338091, PASEP 10111206518, através do Ato 124 de 3.3.08 (processo 1.3685.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA GERSI FERNANDES HENRIQUE, 73974.4, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04. D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, cominado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 10+2 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, capataz, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário -

média 65h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203/88; CPF 21464138087, PASEP 10059099663, através do Ato 126 de 3.3.08 (processo 1.1826.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA MARTA LÚCIA MACHADO RODRIGUES, 34756.8, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigo 107 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 38874881053; PASEP 10097991004, através do Ato 127 de 3.3.08 (processo 1.5618.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA PAULO MENEGOTTO KESSLER, 73626.3, estatutário, engenheiro, ES.2.11.NS.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 12+2 (70%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, diretor de divisão, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 44, inciso II, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05; CPF 14089521068, PASEP 10025537870, através do Ato 128 de 3.3.08 (processo 1.5064.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a SOLIMA APARECIDA RODRIGUES MIRANDA, 67544.4, estatutário, operário, AC.4.06.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 74 de 16.1.07, que o aposentou por invalidez permanente, com o provento proporcional, a contar de 3.10.06, quanto à proporcionalidade, que passa a ser 7913/10950 dias avos, no valor mensal, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 7371-0200/07-8-Diligência/Tribunal de Contas do Estado/RS, com base nos artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 29341655072, PASEP 10850109342, através do Ato 120 de 29.2.08 (processo 1.49087.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a CLEIMAR FIALHO CABRAL, 30112.0, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o Ato 761 de 6.8.07, que o aposentou por invalidez permanente, com o provento proporcional, a contar de 5.6.07, quanto à proporcionalidade, que passa a ser 12775/12775 dias avos, no valor mensal, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 9013-0200/07-2-Diligência/Tribunal de Contas do Estado/RS, com

base nos artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 17552648015, PASEP 10266239266, através do Ato 121 de 29.2.08 (processo 1.31762.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a MARCOS ARY DILIGENTI, 7017.7, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de incentivo técnico (70%), a contar de 1º.11.95, que passa a ser no valor mensal, sem efeitos pecuniários, formalizando o Ato, para atendimento ao Tribunal de Contas/RS, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo técnico (70%), artigos 1º e 10, § 1º da 7690/95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1.11.95; valores com base na Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 11328/95; CPF 00498785068; PASEP 10042657722, através do Ato 122 de 26.2.08 (processo 1.10538.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, 30856.9, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 219 de 17.12.07, que o excluiu do quadro por falecimento ocorrido em 30.8.07, excluindo-o da relação anexa do referido Ato, em face da duplicidade de expedientes, através do Ato 72 de 22.2.08 (processo 1.66167.07.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA OSMAR SANTOS FILHO, 677921, guarda-municipal, da função gratificada de encarregado de serviço, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, a contar de 4.3.08, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 71 de 10.3.08, (mem. 4/08-CIRH)

DESIGNA OSMAR SANTOS FILHO, 677921, guarda-municipal, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, a contar de 4.3.08, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 72 de 10.3.08, (memo 4/08-CIRH).

NOMEIA REGINALDO PEREIRA CAMARGO, 895067, para exercer cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 1º.3.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 69 de 4.3.08, (processo 4.915.08.4)

NOMEIA SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14270001, 31700003, em face do impedimento do titular ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, 679747, por motivo de férias, de 6 a 25.2.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 3.3.08, (memo 42/08-GDG)

NOMEIA IARA BATISTA PITTHAN, 680300, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Licitações e Contratos, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501010, em face do impedimento do titular SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, por motivo de substituição de outra chefia, de 6 a 25.2.08, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 3.3.08, (memo 43/08-GDG).

NOMEIA CATIA M. SANTANNA MEDEIROS, 674440, cobradora, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Desenvolvimento Institucional, do Gabinete da Direção-Geral, 14250001, 31900000, de 10 a 29.3.08, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 3.3.08, (memo 36/GDG).

NOMEIA ANDRÉA DA SILVA AMARO, 679334, técnica em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Recursos Humanos, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14250001, 31501014, em face do impedimento da titular KATIELI WEIMER, 849604, por motivo de férias, de 10 a 29.3.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 3.3.08, (memo 37/08-GDG).

NOMEIA FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Técnico, do Gabinete do Diretor-Geral, 14250001, 31900000, em face do

impedimento do titular DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 680221, em férias, de 1º a 30.3.08, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 68 de 3.3.08, (memo 45/08-GDG).

DESIGNA ELIZABETH MARIA DA ROSA MARQUES, 677143, auxiliar de serviços gerais, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos, 14130003, 31501014, a contar de 1º.3.08 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70 de 10.3.08, (memo 54/08-GDG).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 66609, diretor-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se ausentar do Município, de 5 a 8.3.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 24ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, em Brasília - DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 7.3.08 (processo 1.10541.08.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 125948, SINVAL FEIJÓ SOARES, 103898, WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074, todos da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905, titular e PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem a Junta Administrativa que terá a atribuição de administrar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Portaria 21 de 4.3.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 382477, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, de 14.1 a

31.12.08, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 51 de 29.2.08 (processo 1.5538.08.4).

COLOCA REJANE MARIA MACHADO DE SOUZA, 230082, operária, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para a origem, de 31.12.05 a 17.5.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 54 de 3.3.08 (processo 1.52447.05.7).

DESIGNA NEREIDA RAMOS RODRIGUES, 394364, jornalista excedente CLT, CLTEPA07, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.11 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 29.2.08 (processo 1.60626.07.0).

DESIGNA MARCO AURELIO RAPONE, 308976, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 20.7 a 7.8.07, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57 de 29.2.08 (processo 1.13793.06.3).

MODIFICA, em relação a GUACYRA LIMA AVILA, 173293, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o Ato 484 de 19.6.07, que prorrogou o prazo da sua cedência para a Câmara Municipal de Porto Alegre, de 22.1 a 31.12.08, modificando a forma de cedência, de 2 a 21.1.08, que passa a ser com ônus para o destino mediante repasse da Contribuição Previdenciária, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559/07, através do Ato 42 de 3.3.08 (processo 1.3059.89.8).

MODIFICA, em relação a RITA DE CASSIA TROGILDO FORESTI, 547351, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, o Ato 486 de 20.6.07, que prorrogou o prazo da sua cedência para a Câmara Municipal de Porto Alegre, de 1º.1 a 31.12.08, modificando a forma de cedência, de 1º.2 a 1º.3.08, que passa a ser com ônus para o destino mediante repasse da Contribuição Previdenciária, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559/07, através do Ato 43 de 3.3.08 (processo 1.42487.06.4).

MODIFICA, em relação a RENATO FARIAS DOS SANTOS, 381990, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o Ato 447

de 11.7.07, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, de 1º.2.07 a 31.12.08, modificando a forma de cedência, de 4 a 23.2.08, que passa a ser com ônus para o destino mediante repasse da Contribuição Previdenciária, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559/07, através do Ato 53 de 3.3.08 (processo 1.5662.07.9).

MODIFICA, em relação a REINALDO ONGARATTO, 334045, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o Ato 449 de 11.6.07, que prorrogou o prazo da sua cedência para a Câmara Municipal de Porto Alegre, de 1º.1 a 31.12.08, modificando a forma de cedência, de 2 a 21.1.08, que passa a ser com ônus para o destino mediante repasse da Contribuição Previdenciária, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559/07, através do Ato 55 de 3.3.08 (processo 1.45224.05.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ELISETE TERESINHA DA SILVA, 104271, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 3.3.08 (processo 1.49414.06.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a NAIR LORENZATO DOS SANTOS, 258845, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 45 de 3.3.08 (processo 1.51689.06.5).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 412755, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 3.3.08 (processo 1.33342.05.9).

PRORROGA, de 1º.1.05 a 31.12.08, em relação a MARIA DE LURDES ELOY, 206778, professora, ED.1.04.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 3.3.08 (processo 1.3181.01.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em

relação a TANIA MARIA CARDOSO DA SILVA, 289787, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 48 de 29.2.08 (processo 1.45216.06.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a LUIZ PAULA STIBORSKI, 344312, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52 de 29.2.08 (processo 1.45477.06.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ROSANGELA TEREZINHA DOS SANTOS LIZARDO, 356170, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 56 de 29.2.08 (processo 1.9627.03.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a GILBERTO GONÇALVES, 71551, pintor, OP.1.11.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 880 de 18.12.07, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, de 1º.1 a 31.12.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 29.2.08 (processo 1.33853.03.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 1º.1.07 a 31.12.08, a ROSA MARIA GODOY MARTINS, 69829/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 518 de 5.3.08 (processo 1.31680.03.8).

CONVOCA, de 9.1.08 a 31.12.09, TANIA MARIA COUTO COELHO, 162416/1, chefe de gabinete, 1137003, d Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 414 de 18.2.08 (processo 1.4489.08.0).

DESIGNA CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 16653.7, motorista, OP.1.15.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por plantão, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130022, 12501006, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, substituindo SERGIO ANTONIO FERRAZ, 13909.1, assistente administrativo, AA.1.04.03, por motivo de férias, de 3.2 a 2.3.08, através da Portaria 517 de 4.3.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ALEXANDRE SALGADO MARDER, 83769.9, procurador, ES.6.09.NS, da Assessoria Jurídica, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3 a 31.12.08, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 28 de 3.3.08 (processo 1.11138.08.4).

CONVOCA PEDRO LUIS MARTINS, 83586.1, procurador, ES.6.09.NS, da Assessoria Jurídica, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.08, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 29 de 3.3.08 (processo 1.11139.08.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILMAR PRIGOL DE SOUZA, 20471.0, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JAIRO PAULO MIRANDA DE ALMEIDA, 13288.6, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 89 de 26.2.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CARMEN AVANI ECKDART, 19285.8/01 e 02, professora, para se afastar do Município, de 3 a 7.12.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Encontro Nacional do Censo Escolar 2007, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 346 de 20.2.08 (processo 1.63524.07.4).

CONCEDE autorização a ENILDA ALMINHANA, 44154.8/01, professora, para se afastar do Município, de 3 a 7.12.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do

II Encontro Nacional do Censo Escolar 2007, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 352 de 25.2.08 (processo 1.63523.07.8).

DESIGNA MARIA ONDINA BRUM DA SILVEIRA, 28952.0/01, monitora, SA.1.08.06, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15628003, substituindo ROUSSELI ANI MATTOS ALVES, 25546.7/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 7 a 16.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 161 de 6.2.08.

DESIGNA TANIA MARIA FERREIRA, 19987.7/02, monitora, SA.1.08.06, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15628003, substituindo ROUSSELI ANI MATTOS ALVES, 25546.7/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 162 de 6.2.08.

DESIGNA, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01 e ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.10083.08.1, através da Portaria 350 de 22.2.08.

DESIGNA, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01 e ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.2716.08.9, através da Portaria 354 de 3.3.08.

DESIGNA, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01 e ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.2715.08.2, através da Portaria 355 de 3.3.08.

EXCLUI ANA CRISTINA PACHECO FAGUNDES, 283840/01, professora, a contar de 29.2.08, da Portaria 498 de 15.5.07, que modificou a Portaria 144 de 4.7.01, que constitui a Comissão Verificadora que atua no Setor de Regularização dos Estabelecimentos de Educação Infantil, através da Portaria 351 de 26.2.08.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA PATRÍCIA RABELLO para compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI I, como titular, representante da sociedade ligada à área de trânsito, em substituição à DANIELA FERNANDES NUNES; a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 6 de 19.2.08. (Retificado)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 11 de 4.1.08, que designa BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8, em substituição a AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 33464.1, quanto ao período que passa a ser de 25.1 a 1º.2.08 e não como constou, através da Portaria 50 de 3.3.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.3.08, através da Portaria 42 de 26.2.08.

DESIGNA MARCO ANTONIO DO AMARAL GONÇALVES, 539287, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal VII, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130008, 8305007, substituindo MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 539664, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.3.08, através da Portaria 43 de 26.2.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÂNGELO AMARO DA SILVA, 34327.6, auxiliar de serviços gerais, cedido da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para o Departamento de Esgotos Pluviais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701002, substituindo ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, 35460.3, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 25.2 a 25.3.08, através da Portaria 38 de 25.2.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 8.4 a 1º.7.08, a MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, arquiteto, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 62 de 22.1.08, (memo. 7/08-COB). Retificada com relação ao período.

CONCEDE, de 8.4 a 1º.7.08, a VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 63 de 22.1.08, (memo. 07/08-COB). Retificada com relação ao período.

CONCEDE a EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, de 8.4 a 4.7.08, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 68 de 15.1.08, (memo 6/08-COB/SUPH). Retificada com relação ao período.

PRORROGA, até 31.12.08, os efeitos da Portaria 290 de 29.5.07, em relação a VERA DENISE GRIECO DE MORAIS, 372393, arquiteta, o prazo de cedência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 148 de 28.2.08, (processo 4.883.96.4).

PRORROGA, até 31.12.08, os efeitos da Portaria 318 de 04.6.07, em relação a FAUSTINA NUNES DOMINGUES, 240154, operária, AC.4.06.02, à disposição da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 153 de 29.2.08, (processo 4.2873.02.8).

PRORROGA, até 31.12.08, os efeitos da Portaria 315 de 04.6.07, em relação a LOURDES VALIM DA FONTOURA, 266544, operária, AC.4.06.02, à disposição da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 154 de 29.2.08, (processo 4.2869.02.0).

PRORROGA, até 31.12.08, os efeitos da Portaria 312 de 4.6.07, em relação a ARMANDO MARTINS BAUCE, 231220, operário-CLT, à disposição da Secretaria Municipal de Educação, com prejuízo dos vencimentos e demais

vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 155 de 29.2.08, (processo 4.3257.02.9).

PRORROGA, até 31.12.08, os efeitos da Portaria 327 de 4.6.07, em relação a MARCOS RENCH BITENCOURT, 265590, operário, à disposição da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 156 de 29.2.08, (processo 4.2873.02.8).

PRORROGA, até 31.12.08, os efeitos da Portaria 317 de 4.6.07, em relação à GENI LOPES MACHADO, 546528, operária-CLT, à disposição da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 157 de 29.2.08, (processo 4.3844.02.1).

PRORROGA, até 31.12.08, os efeitos da Portaria 328 de 4.6.07, em relação à NILSON AZEVEDO ALVES, 264328, operário-CLT, à disposição da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 158 de 29.2.08, (processo 4.2876.02.7).

PRORROGA, até 31.12.08, os efeitos da Portaria 292 de 29.5.07, em relação a ZENIRA REGINA COELHO DE VASCONCELOS, 321040, operária, à disposição da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 159 de 29.2.08, (processo 4.2866.93.5).

DESIGNA NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, para na qualidade de Sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 4.447407.4, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, combinado com o artigo 270, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e para secretariar os trabalhos, MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, através da Portaria 146 de 27.2.08.

CONCEDE a IARA BATISTA PITTHAN, 680300, chefe, da Equipe de Licitações e Contratos da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, em comissão, de 6 a 25.2.08, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 11.8.88, através da Portaria 164 de 3.3.08, (memo 9/08-GDG).

CONVOCA REGINALDO PEREIRA CAMARGO, 895067, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.3.08, com base no

artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 168 de 4.3.08, (processo 4.915.08.4).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 21.2.08, a Portaria 559 de 3.11.07, que convocou SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310, guarda-municipal, para cumprir serviço noturno, através da Portaria 167 de 4.3.08, (mem. 16/08-EVI-CIRH).

DESIGNA LETICIA RIBEIRO SALLES, 674567, cobradora, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Inadimplência, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31501025, durante o impedimento do titular LUIZ FELIPE B. DA LUZ, 673400, cobrador, por motivo de substituição de outra chefia, de 18 a 28.2.08, através da Portaria 171 de 10.3.08, (memo 38/08 – CCI).

DESIGNA LETICIA RIBEIRO SALLES, 674567, cobradora, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Inadimplência, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31501025, durante o impedimento do titular LUIZ FELIPE B. DA LUZ, 673400, cobrador, por motivo de férias, de 6.3.08 a 4.4.08, através da Portaria 172 de 10.3.08, (memo 39/08 – CCI).

PRORROGA, até 31.12.07, os efeitos da Portaria 314 de 4.6.07, em relação a JUSSARA DE FÁTIMA PINHEIRO, 265606, operária-CLT, à disposição da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 152 de 29.2.08, (processo 4.2867.02.8).

PRORROGA, até 31.12.08, os efeitos da Portaria 313 de 4.6.07, em relação a SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 308496, operária, à disposição da Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 165 de 3.3.08, (processo 4.2880.02.4).

CONCEDE a SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, arquiteta e DENISE TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, autorização para afastarem-se do Município, nos dias 30 e 31 de outubro de 2007, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem da reunião para elaboração do Plano Nacional de Habitação, promovido pelo Ministério das Cidades em Foz do Iguaçu, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 166 de 4.3.08, (processo 4. 2153.07.6).

Anexos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados, inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 73 de 25.2.08 (processo 1.4375.08.4).

ATO 73 - DIRETOR ADMINISTRATIVO

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data Falecimento
11224	ROSALENO ROBERTO DA SILVA	DMAE	29/11/07
28807	VANIA TERESINHA DOS REIS	DMAE	12/12/07
31907	ADALBERTO REIS VIANNA	SMRHS	25/12/07
32748	TAL RODRIGUES DA SILVA LUIZ	SMS	14/01/08
32892	FRANCISCO ROSELIANNE DE MACEDO	SMOY	29/12/07
33844	ROSE SILVEIRA CARDOSO	SMOY	29/12/07
36679	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	DE-MSMS	29/12/07
38447	ZAIEDI FACINDES	SAB	02/02/07
39744	JOÃO BATISTA PIMENTEL LOBEIRO	SMUJ	09/02/07
41852	ETÁ NEUBIA GOMES DA SILVA	SMS	10/02/07
42874	CARLOS ALBERTO COSTA	SMS	01/12/07
43491	PEDRO VICENTE SOARES	SMS	10/12/07
45764	JOÃO ROSA FERREIRO	SMS	07/12/07
45968	LUIS ZANATTA	DMLU	19/12/07
46884	MILTON DOS SANTOS ROSA	SMS	05/12/07
46985	MILTON MATTON BRUNELLES	SMRHS	04/12/07
48748	LEONILAS DA ROSA	DMLU	04/12/07
48978	JOSÉ ELIO DE ALMEIDA	DMLU	11/12/07

EXCLUI os servidores aposentados, inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 74 de 25.2.08 (processo 1.8191.08.5).

ATO 74 - DIRETOR ADMINISTRATIVO

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data Falecimento
32908	WALDIR BOSCH BRUNELLES	SMF	04/12/07
44006	NEIDA VILMA DA CUNHA SILVA	SMUJ	21/12/07
45004	VALDOMIRO DE FREITAS ALMEIDA	SMUJ	24/12/07
46444	FERNANDO POMBO BRUNELLES	SAB	10/01/08
46649	LEILSON TEIXEIRA FERREIRA	DMUJ	08/01/08
46883	DAIRIO BOLEIRA DOS SANTOS	DMAE	09/01/08
46884	LAURO LUIZ LOPES	SMS	17/01/08
47741	HELLEN DE MELLO-SILVEIRA	SMRHS	19/01/08
48483	CELESTINE JACQUES	SMT	19/01/08
48485	JACY VIEIRA DE CASTRO	SMT	19/01/08
48908	NILSON FERREZ DOS SANTOS	SMOY	29/01/08
42964	MARCELO FERREZ	SMRHS	04/02/08
42849	TELMO BRUNELLES	SMA	04/02/08
48481	ANTONIO CARLOS ROBERTO	SMOY	06/02/08

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.11074.08.6 - Indefere, em 5.3.08, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por MARGARETE OLIVEIRA MONTEIRO, 26199.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.11144.08.4 - Concede, em 27.2.08, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a MARIA TERESINHA XAVIER DOS SANTOS, 194302/1, da Secretaria Municipal de Educação, 45 dias = 3 meses referente ao quinquênio de 3.4.93 a 2.4.98, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.39641.07.4 - Defere, em 5.3.08, a solicitação apresentada por JOÃO

ANTONIO PEREIRA, 10830.6/02, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro da falta, código um, do dia 20.4.07, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.61483.07.9 - Defere parcialmente, em 5.3.08, a solicitação apresentada por CARLOS RENATO PAZINI MARTINS, 20776.0/01, guarda-parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, dos dias 5 e 8 a 11.10.07, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.63059.07.0 - Defere, em 5.3.08, a solicitação apresentada por JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA, 30257.3/03, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, de 14 a 26.11.07, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.64495.07.8 - Defere, em 5.3.08, a solicitação apresentada por VALDIR FREDERICO BECKER, 80866.3/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro da falta em plantão, código 10, do dia 13.11.07, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.9316.08.6 - Defere, em 5.3.08, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2008, apresentada por VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 33485.9/01, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.57629.07.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Enfermagem, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN, enfermeira, 291113, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 1.9753.08.7 - Concede, a contar de 18.2.08, a CLÁUDIO GOULART DA SILVA, 73325.0, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.10, da Divisão de Tratamento, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985. (2 avanços).

Processo 3.686.08.5 - Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 1º.1.08 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 18.2.22, referente a CLAUDENEI DA SILVA LEÃO, 73615.9, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.827.08.8 - Indefere a solicitação do abono de permanência em relação a ALCI ANTONIO GARCEZ MOURA, 73295.6, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, OP.2.04.05.D.11, por não preencher os requisitos legais conforme a Emenda Constitucional 41 de 12.12.03, com base na informação do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.4916.07.7 - Relota PAULO ROBERTO BITENCOURT DA SILVA, 711278, operário especializado, da DVA para o SVG, a contar de 25.6.07.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB:

COMUNICA o ingresso de estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
84503.9	JULIANA BUENO DE MORAES	11/08	1/2/2008
89230.3	LEANDRO MATTOS BELTRÃO	10/08	6/2/2008
89248.0	DÉBORA FRANSINE ZARO	13/08	6/2/2008
89252.2	EDUARDO FREITAS DE OLIVEIRA	12/08	6/2/2008
89258.3	ÉDSON LOURENÇO CALAZANS DA S. ROHDE	07/08	7/2/2008
89278.9	NATÁLIA DIAS DOS SANTOS	16/08	11/2/2008
80904.7	MARIA LUIZA PIUSSI MACHADO	15/08	11/2/2008
89289.3	BÁRBARA SANT'ANNA MEDEIROS	14/08	12/2/2008
89379.4	FILOMENA FIGUEIRÓ DA FONTOURA	17/08	21/2/2008

COMUNICA a prorrogação dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	PRORROGAÇÃO COMPROMISSO
86928.7	STEFANO MALLMANN FERRI	63/07	03/02/08 a 31/07/08
86943.3	ETIENNE BORGES DA SILVEIRA	65/07	04/02/08 a 01/08/08
84853.3	CAROLINA SARTOR LARA	12/07	09/02/08 a 06/08/08
83041.3	KARLA REGINA MASCARENHAS LOPES	28/06	12/02/08 a 09/08/08
87062.9	JULIANA CAMPEDELLI	66/07	16/02/08 a 13/08/08
87090.3	LEONARDO TOMÉ LOPES	67/07	17/02/08 a 14/08/08
84941.0	MARCOS GUSTAVO A. T. DA SILVA	13/07	21/02/08 a 18/08/08
87217.1	JOSIANE BORSOI	71/07	23/02/08 a 20/08/08

COMUNICA a rescisão dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE TÉRMINO
85191.0	EDUARDO MAURO DA ROSA	30/07	19/2/2008
81094.3	DHUIO SANTANA RODRIGUES	1098/06	22/2/2008

ATO ADMINISTRATIVO 54/08

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB - por seu Diretor-Geral vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO firmado em 10 de novembro de 2003 com PAULO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS – P. A. nº 4.004757.03.3, referente ao imóvel código 120.00001, da quadra A, Lote 01 da rua Dona Teodora, nº 360, integrante do Programa PIEC, uma vez que convocado por edital, em 28 de dezembro de 2007, através do Diário Oficial de Porto Alegre edição 3179, deixou fluir o prazo não comparecendo para regularização do cadastro, encontrando-se o imóvel em completo abandono, o que faculta sua retomada e conseqüente rescisão de contrato. Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2008.

CÂMARA

ORDEM DE SERVIÇO 4/08

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, combinado com o art. 35 da Lei Complementar nº 133, de 31-12-85, art. 55, da Lei Municipal nº 5.811, de 08-12-86, e Decreto nº 10.149, de 09-12-91,

D E T E R M I N A

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nos serviços da Câmara Municipal de Porto Alegre no dia **20 de março** do corrente ano, quinta-feira de Endoenças, **a partir das 12 horas.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE MARÇO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 6/08

Dispõe sobre a realização da II Conferencia Municipal do Idoso, e dá outras providências.

O Conselho Municipal do Idoso – COMUI – conjuntamente com o Gabinete do Vice-Prefeito-órgão ao qual está aquele conselho vinculado, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar 444, de 30 de março de 2000, e a Lei Complementar 267, de 16 de janeiro de 1992, resolve:

Art. 1º. Dispõe sobre a realização da II Conferencia Municipal do Idoso, a realizar-se no dia 06 de maio de 2008, das 8 às 18 horas, no Centro Municipal de Eventos Parque da Harmonia – Porto Alegre.

§-1º - O Tema da Conferencia é: Avaliação da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Avanços e Desafios.

§-2º - O objetivo desta IIª conferência é identificar, avaliar e socializar os avanços, metas e desafios obtidos no processo de reestruturação e construção da Rede local de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa em Porto Alegre, verificando as prioridades das demandas locais e suas respectivas implementações, assim como destacando e reafirmando a importância da participação e do controle social como princípio da gestão democrática e compromisso da sociedade com a população idosa de nosso município

§ 3º – A comissão organizadora está composta pelos conselheiros: Telmo Chaves, Neci Bastos, Teresinha Borges, Marly Buttner, Cláudio Luiz Gross, Suely Santos, Eliane Gazzana, Alberto Luiz Maia, Katia Berti, Ana Helena Laux e a coordenadora da Política do Idoso, Zhélide Quevedo.

Porto Alegre, 14 de março de 2008.

MARLY TERESINHA ZUCATTI BUTTNER, Presidente do COMUI.

PUBLICAÇÃO LEGAL

COPER-ATIVA, COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA. CNPJ 04.214.164/0001-72
Rua Tobias Barreto, 109 – Partenon – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 30199030 / 30139070

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA COPER-ATIVA, Cooperativa de Trabalho Ltda., no uso de suas atribuições, nos termos do art. 17, “caput”, do Estatuto Social, convoca a totalidade dos senhores associados, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 28 de março de 2008, às 7h, na Rua Tobias Barreto, 109 – Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação, às 8h, com a presença da metade dos associados mais um, e, em terceira e última convocação, às 9h, ficando em aberto para o turno da noite até às 20h30min, com a presença de no mínimo dez cooperados para deliberarem sobre o seguinte assunto:

- 1) Aprovação do Balanço do Exercício de 2007;
- 2) Eleição Conselho Fiscal e suplentes e
- 3) Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 12 de março de 2008.

MARCO AURÉLIO BRANDS SCHUTT, Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL



EDITAL 1/08

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - ASTEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, nos termos dos Arts. 19 (parágrafo primeiro) e 21, para a realização de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, conforme segue:

DATA: 25 de março de 2008 (terça-feira)

HORÁRIO: 18h (1ª Chamada) e 18h30min (2ª Chamada)

LOCAL: Sede Própria da ASTEC – Barão do Triunfo, 419 conj. 304/Porto Alegre.

ORDEM DO DIA:

- 1 - Aprovação do orçamento para 2008;
- 2 – Estudo e Debate dos Problemas da Categoria (Integralidade da GIT, pauta de reivindicações, etc);
- 3- Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 14 de março de 2008.

JULIO CÉSAR PORTANOVA DA ROCHA, Presidente ASTEC.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

DES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ 93703585/0001-97 e Inscrição Municipal 10256229, comunica o extravio as Notas Fiscais de Serviço, dos números 001 a 250, sem uso e usadas, e Livro Registro Especial de ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 1759 em 22.2.08, na 2ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de março de 2008.

DES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

DES DESIGN E PUBLICIDADE LTDA., CNPJ 93899466/0001-51 e Inscrição Municipal 10632824, comunica o extravio as Notas Fiscais de Serviço, dos números 001 a 850, sem uso e usadas, e Livro Registro Especial de ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 1761 em 22.2.08, na 2ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de março de 2008.

DES DESIGN E PUBLICIDADE LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

GUILHERME CARVALHO DUTRA, CNPJ 04952395/0001-83 e Inscrição Municipal 20469624, comunica o extravio de um Livro de ISSQN nº 01 e uma Autorização de Impressão de Notas Fiscais nº 1567 de 12.2.03 com as 3 vias, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008005412 em 11.3.08, na Delegacia de Polícia Online.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de março de 2008.

GUILHERME CARVALHO DUTRA

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

KF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/A LTDA., CNPJ 02.716.290/0001-08 e Inscrição Municipal 171.122.2.2, comunica o extravio de talonários fiscais contendo a 3ª via do bloco de número 0001 a 1133 e as Notas Fiscais, dos números 1138 e 1139, usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 63159 em 10.3.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de março de 2008.

KF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/A LTDA.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 51/08 – PROCESSO 001.009626.08.5, aquisição de combustíveis e lubrificantes. Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 31 de março de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 31 de março de 2008.
TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 58/08 – PROCESSO 001.009663.08.8, aquisição de Peças para tratores. Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 31 de março de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 31 de março de 2008.
TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 49/08 – PROCESSO 001.006263.08.9, aquisição de Material de limpeza e higiene. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 4 de abril de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 4 de abril de 2008.
TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 62/08 – PROCESSO 001.009667.08.3, aquisição de Acessórios para aparelhos de refrigeração. Para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 1º de abril de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 9h30min do dia 2 de abril de 2008.
TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 65/08 – PROCESSO 001.009670.08.4, aquisição de Equipamentos hospitalares e acessórios. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 2 de abril de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 7 de abril de 2008.
TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 71/08 – PROCESSO 001.009676.08.2, aquisição de Acessórios para aparelhos hospitalares. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 1º de abril de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 9h30min do dia 3 de abril de 2008.
TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 8/08 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.008173.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

Contratação de pessoa jurídica para locação de 10 AUTOMÓVEIS CATEGORIA I – DE REPRESENTAÇÃO com motorista.
VENCEDORA: SILVEIRA & FRAGA LTDA.

VALOR TOTAL ANUAL para quatro veículos: R\$ 120.240,00.
Porto Alegre, 14 de março de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 26/08 PROCESSO 001.006240.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

J. B. MARTINS. LOTES: 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19.

LOTES FRACASSADOS: 2, 6.

Porto Alegre, 13 de março de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 34/08 PROCESSO 001.006248.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como Fracassada a licitação acima.

Porto Alegre, 12 de março de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 35/08 PROCESSO 001.006249.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como Deserta a licitação acima.

Porto Alegre, 13 de março de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 01.002115.08.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Pagamento de duas inscrições: Lenita Maria Rossi e Adroaldo Rossetto Fontanella, no curso "O Fluxo de Caixa segundo a Lei 11638/07, a realizar-se dia 17 de março de 2008.

VALOR: R\$ 801,00

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 13 de março de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 6/07 PROCESSO 001.047199.07.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Com-

pras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, torna pública a suspensão do recebimento de envelopes, n.º I (documentação de habilitação) e n.º II (proposta), da Concorrência Pública 6/07, Processo 001.047199.07.5 tipo "MENOR PREÇO" para contratação de serviços de lavagem de logradouros, lote I, e lim-

peza de monumentos, lote II, no Município de Porto Alegre, para alteração no Edital e Projeto Básico (anexo II). A nova data será divulgada pelos mesmos meios da publicação do extrato do Edital.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.035.521.07.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Hermes Bernardi Junior.

OBJETO: pagamento à integrante da Comissão de Julgamento do Concurso Histórias do Trabalho 2007.

VALOR: R\$ 300,00.

BASE LEGAL: Concurso 8/07, previsto no art. 22, inciso IV, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

PROCESSO 001.035.477.07.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Beatriz Peixoto Davi.

OBJETO: pagamento à jurada integrante da Comissão de Julgamento do Edital do Concurso 7/07 (Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil 2007).

VALOR: R\$ 500,00.

BASE LEGAL: Item II, subitem 2.3.1 do Edital do Concurso 7/07, modalidade de licitação prevista no artigo 22, Inciso IV, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.

PROCESSO 001.026.294.07.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Lúcia Helena de Almeida Bendati.

OBJETO: contratação para assessoria artística aos grupos teatrais do evento 14º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 957,71.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e §1º, combinado com o art. 13. Inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2007.

PROCESSO 001.043.707.07.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Malvina de Castro Rosa.

OBJETO: contratação para assessoria de produção aos grupos teatrais do evento do 14º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 3.071,83.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e §1º, combinado com o art. 13. Inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO 001.008.217.07.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Companhia Opus de Entretenimentos.

OBJETO: Locação do Teatro Bourbon Country, para apresentação de espetáculos do 14º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 22.000,00.

BASE LEGAL: art. 25, "caput", da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2007.

PROCESSO 001.008.223.07.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Lindon Satoru Shimizu.

OBJETO: contratação para assessoria artística aos grupos teatrais do 14º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 957,71.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e §1º, combinado com o art. 13. Inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2007.

PROCESSO 001.026.522.07.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Daniel Macedo Bacchieri Duarte.

OBJETO: contratação para assessoria de produção aos grupos teatrais do evento 14º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 713,10.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e §1º, combinado com o art. 13. Inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2007.

PROCESSO 001.046.822.07.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Carlos Alberto Ribeiro de Moura.

OBJETO: contratação para ministrar palestra sobre "Nietzsche e a Igualdade entre os Homens", no Seminário "Lições de História: obras e problemas clássicos".

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e §1º, combinado com o art. 13. Inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

PROCESSO 001.026.525.07.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Antônia Spohr Moro.

OBJETO: contratação para assessoria de produção aos grupos

teatrais do evento 14º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 1.810,19.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e §1º, combinado com o art. 13. Inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2007.

PROCESSO 001.021.517.07.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Fernanda Fonseca de Souza.

OBJETO: contratação para assessoria artística aos grupos teatrais do evento 14º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 728,69.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e §1º, combinado com o art. 13. Inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2007.

PROCESSO 001.021.500.07.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – CIERGS, integrante do Sistema FIERGS.

OBJETO: locação do Teatro do Sesi para apresentação de espetáculos do 14º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 146.345,00.

BASE LEGAL: art. 25, "caput", combinado com o art. 62, §3º, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROCESSO 001.049.013.07.6

PATROCINADOR: Município de Porto Alegre

PATROCINADO: Sociedade Beneficente Centro Africano Reino de Oxalá.

OBJETO: Contratação de patrocínio para a realização do evento "10ª Alma Cigana, Ritos, Cantos e Magias".

VALOR: R\$ 10.000,00.

BASE LEGAL: artigo 116, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DE CONVÊNIO

Município de Porto Alegre.

Estado do Rio Grande do Sul – SETUR.

OBJETO: Colaboração conjunta do Município, SETUR E SMTUR, com vistas a promoção marketing e apoio à comercialização dos destinos e produtos turísticos do Estado do Rio Grande do Sul no exterior, visando o investimento em divulgação e promoção internacional das regiões/produtos turísticos do Estado. O Município receberá da EMBRATUR a quantia reservada a SETUR de R\$ 407.257,46.

PRAZO: A contar da assinatura até 30 de junho de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2602-1411-339039.

PROCESSO: 001.001723.08.1.

Porto Alegre, 11 de março de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento Municipal.

CONTRATADA: Qualidade – RS (PGQP).

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em metodologia de projetos, para elaboração do plano de reabilitação especial, social, econômico e ambiental da área urbana central de Porto Alegre.

PRAZO: 11 meses, a contar da Ordem de Início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1900-1179-339035990000-1076.

VALOR: R\$ 108.800,00.

PROCESSO: 002.072942.06.3.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda.

OBJETO: Locação de equipamentos de oxigenoterapia e de suporte ventilatório, e fornecimento de oxigênio medicinal, destina-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

dos ao atendimento ao atendimento de pacientes inscritos no Programa de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada da SMS.

PRAZO: 12 meses, a contar de 1º de janeiro de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2599-339039120100-4590 da SMS.

VALOR: R\$ 56.422,89.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviço 67/07.

PROCESSO: 001.051317.07.9.

Porto Alegre, 11 de março de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Escola de Educação Profissional – CEDEN.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Termo de Cooperação Técnica 32228 por 12 meses, a contar de 27 de setembro de 2007.

PROCESSO: 001.032520.05.0.

Porto Alegre, 7 de março de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Construtora Silveira Martins Ltda – CSM.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 35622 por 90 dias, a contar de 19 de outubro de 2007. Acréscimo no valor de R\$ 19.170,35 referente à execução de serviços extras.

PROCESSO: 002.081056.06.0.

Porto Alegre, 10 de março de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONVENENTE: Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

OBJETO: Fixação de novos valores e metas para o Convênio 36056, considerando a adequação financeira proposta pelo Ministério da Saúde na forma das Portarias Ministeriais 2345 GM/MS, 3025/GM, 2387/GM E 2488/GM, vigorando a partir de setembro de 2007.

PROCESSO: 001.025950.06.1.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal da Saúde.

LOCADOR: Paulo Pereira Lima.

OBJETO: Redução do valor do aluguel, que a partir de 1º de outubro de 2007 passa de R\$ 5.556,00 para R\$ 4.700,00. O valor servirá de base de cálculo para futuras concessões de reajustamento.

PROCESSO: 001.027631.01.0.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre.

DOADORA: Câmara Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Doação de um automóvel marca Ford modelo Pampa 1.8 L, ano 1993, placas IAR2378 e 01 automóvel marca Volkswagen, modelo Parati 1.8 CL, ano 1992, placas IAQ2663.

PROCESSO: 001.010392.08.4.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2008.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.070328.08.0

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: JORGE SEBASTIÃO MATIAS, brasileiro, casado, comerciante, Cédula de Identidade RG 2033027125/SSP-RS, CPF 249.081.930-53, residente e domiciliado nesta capital, com endereço comercial na Av Juca Batista, 4128, Porto Alegre. **NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 22,01m² (vinte e dois vírgula zero um metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 994,85

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de março de 2008.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário.



Câmara Municipal de Porto Alegre
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 28/08

PROCESSO 0767/08

OBJETO: Aquisição de capachos.

LOTE 1: Fracassado

PREGÃO ELETRÔNICO 29/08

PROCESSO 0937/08

OBJETO: Aquisição de scanner.

LOTE 01: INFOCORP EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 12 de março de 2008.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
DISPENSA 1/08

OBJETO: Despesas com postagem

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0919	FILIZOLA CENTRO DE SERVIÇOS LTDA.	260,60

DISPENSA 7/08

OBJETO: Aquisição de ferragens

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0755	ELITE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA.	19,20
0911	CIALUX COM MAT ELET HID LTDA.	130,00
0912	CASA DO MECÂNICO LTDA.	229,00

Porto Alegre, 12 de março de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
EXTRATO DE CONTRATO 3/08

PROCESSO: 005.001066.07.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: DIORGES C. LOPES ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Construção de uma Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos Recicláveis dos estabelecimentos hospitalares na estrada Afonso Lourenço Mariante, 440, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 150 dias, a contar da ordem de início.

VALOR: R\$ 147.363,88

MODALIDADE: Tomada de Preços 8/07.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000.2382.449051910000-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de março de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA 003.080517.08.2

OBJETO: Execução de ligações de esgoto cloacal no perímetro urbano de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa VIRTUAL ENGENHARIA LTDA impetrou recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, que a inabilitou, conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 13 de março de 2008,

JORGE RAFAEL VOLKMANN, Comissão de Licitações.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2/08
PROCESSO 003.080032.08.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Luvas, reduções e extremidades em ferro dúctil".

EMPRESAS HABILITADAS: ANGOLINI E ANGOLINI LTDA, ARAÚJO E ARAÚJO COMÉRCIO DE VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA-EPP, BJZ FERRO E AÇO LTDA, COMERCIAL GUIGO LTDA, FORTSAM COMERCIAL LTDA, LUIZ FELIPE BADERMANN, SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, SANERIO SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA e VETOR SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA-ME

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. A abertura do envelope "B" – Proposta, será marcada oportunamente.

Porto Alegre, 13 de março de 2008.

ANA MARLI GEREVINI,

Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 4/08

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 9/07, PROCESSO 008.006564.07.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.

CONTRATADA: CSP Controle e Automação Ltda., CNPJ 97.446.843/0001-58.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de radar estático medidor de velocidade embarcado em veículo adaptado, com prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ANUAL: R\$ 299.976,00

BASE LEGAL: Decreto Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14189/03 e Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 1/07

PROCESSO 008.000918.07.5 .

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC e Associação das Empresas de Transporte de Porto Alegre – ATP, CNPJ 90.298.993/0001-12

OBJETO: prorrogação do prazo conveniado e a alteração dos itens 3.1.6 e 3.2.2 da Cláusula Terceira – Compromissos das Partes.

PRAZO: passa a ter vigência até 25 de fevereiro de 2009.

BASE LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.048344.06.0

CONTRATADA: HIDROSUL SANEAMENTO E HIDROLOGIA LTDA.

MODALIDADE: Convite 3/07

OBJETO: Elaboração de projeto de recuperação, proteção das margens e tratamento paisagístico do Arroio Chico Mendes, no trecho entre a Rua 26 de Março e a tubulação de DN 1,20 m existente a montante do Parque Chico Mendes, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 90 dias consecutivos.

VALOR: R\$ 34.600,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1188-449051800000-1

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.010530.07.0

CONTRATADA: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA..

MODALIDADE: Convite 5/07

OBJETO: Execução de obra de drenagem pluvial na Travessa Venezianos, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 30 dias consecutivos.

VALOR: R\$ 33.566,64

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1186-449051990000-1

Porto Alegre, 11 de março de 2008.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE 4/001.019297.07.6

OBJETO: Execução de obra de complementação de canalização da Rua Celestino Bertolucci (coletor de fundos), da Diretriz 6314 até a Rua 5025, do Loteamento Vivendas Nova Ipanema, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação acima, como segue:

Participaram da licitação as empresas Construtora Sintra Ltda. e Grimon Saneamento e Construções Ltda. Após examinadas e conferidas as propostas de preços apresentadas, a Comissão de Licitação decide classificar as empresas na seguinte ordem:

1.º lugar: Construtora Sintra Ltda. R\$ 146.759,25

2.º lugar: Grimon Saneamento e Construções Ltda. R\$ 149.777,72

Assim, a Comissão sugere a adjudicação à Construtora Sintra Ltda.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A Ata de Recebimento e Julgamento de Proposta encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO
PROCESSO 001.010530.07.0

CONTRATADA: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA..

MODALIDADE: Convite 5/07

OBJETO: Execução de obra de drenagem pluvial na Travessa Venezianos, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 30 dias consecutivos.

VALOR: R\$ 33.566,64

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1186-449051990000-1

Porto Alegre, 11 de março de 2008.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

Dia Internacional do Consumidor será comemorado no Brique

Para comemorar o Dia Internacional do Consumidor (15 de março), uma equipe do Procon Porto Alegre vai estar no Brique da Redenção para distribuir o Manual do Consumidor Consciente e folders explicativos aos visitantes da Avenida José Bonifácio. A ação será realizada sábado e domingo, das 10h às 15h. No sábado, o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio e o coordenador do Procon acompanharão o trabalho a partir das 14h. O objetivo é ajudar os consumidores a conhecerem mais seus direitos, seja no ato de compra de algum produto ou para contratar um serviço.

Defesa do consumidor

O Procon Municipal tem acesso ao Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec), mantido pelo Ministério da Justiça. O serviço permite que o Procon da Capital execute o rastreamento de informações sobre qualquer empresa em outros municípios e estados, atuando de forma padronizada com as localidades onde o sistema já estiver instalado, desde a formalização da reclamação até o encerramento do processo.

Ações - Em fevereiro, agentes do Procon de Porto Alegre visitaram 536 lojas, em ação educacional nos shoppings, e distribuíram o Manual do Lojista, feito em conjunto com o Sindilojas. A cartilha aborda temas como a lei das etiquetas e a não-diferenciação entre formas de pagamento. O objetivo da cartilha é informar vendedores e gerentes sobre os direitos dos clientes.

O Procon está à disposição dos consumidores de Porto Alegre para receber reclamações de abusos praticados por fornecedores ou prestadores de serviço. Também presta ser-

viço de orientação e educação dos consumidores, visando à harmonização das relações de consumo. O Procon funciona das 9h às 16h, na Rua dos Andradas, 686, térreo, telefone 3289-1777 ou e-mail procon@smic.prefpoa.com.br. O órgão de defesa dos direitos do consumidor é vinculado à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Freqüentadores do Brique poderão tirar dúvidas com o Procon Municipal neste fim de semana

Prefeitura entrega praça com nova urbanização

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente entrega, neste sábado, às 10h, as obras de urbanização da Praça Lino Augusto Shiefferdecker, no bairro Jardim Planalto.

Situada na confluência das avenidas Dona Ada Mascarenhas de Moraes, Nestor Valdann, Valter Kaufmann e Rua Zeev J. Botinski, numa área de mais de 12 mil metros quadrados, a praça recebeu, após terraplenagem e execução de dreno, quadra poliesportiva telada e pavimentada em concreto, dois conjuntos de equipamentos de ginástica, brinquedos infantis, mesas de jogos, bancos, iluminação pública, passeio externo em concreto, além de passeios e ambientes em saibro e gramados.

As obras, que tiveram um custo de R\$ 300 mil, foram executadas pela Torke Engenharia, após reuniões com a comunidade para a definição de adequações do projeto às



O nome da praça é uma homenagem ao líder do Escotismo Lino Augusto Shiefferdecker

suas demandas. O nome da praça é uma homenagem ao líder do Escotismo Lino Augusto Shiefferdecker.

Novas escolas com conexão à Internet de alta velocidade

Quatro escolas municipais estão conectadas ao sistema de banda larga sem fio da Procempa, a partir de hoje. As escolas de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, Presidente Vargas, Professor Luiz Francisco Lucena Borges e a de Ensino Infantil Erico Verissimo, estão localizadas no Bairro Porto Seco, zona Norte da Capital. Dessa forma, a Procempa conclui o acesso à Internet em alta velocidade em 72 escolas da prefeitura.

A iniciativa integra o projeto *Wireless Educação* que prevê a conexão em banda larga de todas as 93 unidades de ensino trazendo benefícios como a adoção de programas de educação à distância. Além disso, as instituições passam a dispor da Rede Digital de Telefonia Municipal (RDTM), para falar com toda a prefeitura através de ramais e não mais com ligações tarifadas por operadora. A RDTM promove, anualmente, uma economia de R\$ 7,5 milhões aos cofres públicos.

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto propõe rodízio de veículos

Entrou em discussão preliminar de pauta na Câmara Municipal de Porto Alegre projeto de lei que autoriza o Executivo da Capital a implantar o Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores. A finalidade da proposta é melhorar as condições do trânsito por intermédio da redução de veículos em circulação nas vias públicas. Adotado na capital paulista, o sistema é conhecido também como rodízio de veículos.

De acordo com a proposta, a lei será efetivada de segunda a sexta-feira, excetuando-se os feriados, alcançando um raio máximo de 15 (quinze) quilômetros, contados a partir do Paço Municipal. Não farão parte da restrição veículos de transporte coletivo; táxis; motocicleta e similares; transporte escolar; guinchos; veículos de carga devidamente identificados e empregados em serviços essenciais e de emergência, como ambulâncias.

O não-cumprimento do Programa de que trata esta proposta acarretará a aplicação das penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro. A implantação do Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores, bem como dias e horários, conforme o dígito final da placa do veículo serão definidos por regulamentação da lei.

Plenária do Estudante abre inscrições

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre abrirá, na segunda-feira (17/3), inscrições para o projeto de educação política Sessão Plenária do Estudante. As escolas interessadas podem solicitar a participação pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318, no turno da tarde. Neste ano, há 22 datas disponíveis para a atividade.

A Plenária do Estudante é realizada durante o ano letivo às segundas-feiras, das 14 às 17 horas, e destina-se a alunos de 7ª e 8ª séries e do Ensino Médio, que apresentam, discutem e votam projetos elaborados por eles. Os adolescentes também visitam a Câmara, em especial o Plenário Otávio Rocha, onde os vereadores reúnem-se para as sessões.

Presidente do Inter falará sobre obras

O presidente do Sport Club Internacional fará exposição detalhada aos vereadores sobre empreendimento que o clube pretende desenvolver junto ao Estádio Beira-Rio. A apresentação do projeto, previsto para ocupar área do Inter às margens do Lago Guaíba, será feita em reunião especial no Plenário Otávio Rocha, na segunda-feira (17/3), às 16h30min.

Além da renovação do Beira-Rio, o projeto do clube inclui, entre outras obras, a construção de três torres, uma passarela cultural e a construção de uma marina.

Será uma oportunidade para que os vereadores e os porto-alegrenses conheçam em detalhes o projeto. Todas as alterações que serão propostas na área deverão ser, posteriormente, submetidas ao Legislativo para análise dos impactos urbanísticos e ambientais que terão sobre a cidade.

Feira de Páscoa dias 18 e 19

A Câmara Municipal de Porto Alegre antecipou para os dias 18 e 19 (terça e quarta-feira) a realização de sua Feira de Páscoa. O bazar funcionará das 9 às 17 horas no térreo da Casa e deverá reunir 40 bancas de produtos artesanais, como cestas e caixas decoradas, enfeites e chocolates. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara